



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60

Pregão Presencial n.º 043/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, caput, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**, que trata da duração e prorrogação do Contrato nº 084/2014, resolvem promover a prorrogação do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **29 de maio de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para a Contratação de seguros de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR., será acrescido na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL, o equivalente a R\$ 52.955,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo 1º - Considerando o valor acrescentado em seu termo aditivo e a renovação do prazo, o valor do contrato original passará a ser de R\$ 105.910,00 (cento e cinco mil, novecentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 084/2014, datado de 29 de maio de 2014.

Nova Londrina, 15 de maio de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2015

25 de maio de 2015

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2011, de 29/01/2011, e respectivas alterações, os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 25.05.2013, em conformidade com o Edital nº. 002/2012, de 12.12.2012, e Edital nº 011/2013, que homologou o resultado, conforme relação abaixo, com os respectivos cargos e vencimentos:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	NOME
09	Eliane Alves Pereira



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração